



## INDICAÇÃO 06/2009

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, sejam instalados (construídos), na rua Adolfo Schenkel, proximidades da Igreja Nossa Senhora de Lurdes, Bairro Rio Branco dois(2) abrigos de ônibus, um em cada passeio (calçada) da rua.

### JUSTIFICAÇÃO

Residem nas imediações da referida Igreja um significativo número de usuários do transporte urbano de S.S. do Caí, que ficam desprotegidos quando esperam ou retornam de ônibus do centro.

A construção e ou instalação de um abrigo (parada) de ônibus oferecerá aos moradores daquele bairro e usuários do transporte coletivo proteção, segurança. um pouco de conforto e um ponto fixo para a parada do ônibus.

Sendo assim considero justa e procedente a reivindicação de moradores do Rio Brando.

Plenario, 01 de junho de 2009

  
VEREADOR PROF. ALCEU DE PAULA